



**Câmara Municipal de Careagu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 79/2010

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de reajustar o valor das diárias concedidas aos motoristas do município.

JUSTIFICATIVA:

Existe uma defasagem no valor das diárias levando em consideração principalmente o aumento do custo com a alimentação. Além disso, outro fator que deve ser ponderado, é que algumas viagens requerem que o motorista saia de sua casa ainda de madrugada e só retorne no período da noite. Contando com a costumeira atenção, tenho a certeza de que, se houver possibilidade, o Poder Executivo não medirá esforços para propiciar melhorias a estes funcionários.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2010.

**José Alberto Azevedo Soares
Presidente**